

mapas I (Receitas do Estado) a VIII(Despesas do Estado), a que se refere o n.º 1, do artigo 12.º da Lei n.º 6/91, respeitantes ao Orçamento do Estado de 2001

Declaração 0013/2001 - 30 de Outubro

EMISSOR: Ministério das Finanças - Direcção-Geral do Orçamento

SUMÁRIO: Publica os mapas I a VIII, a que se refere o n.º 1, do artigo 12.º da Lei n.º 6/91, respeitantes ao Orçamento do Estado de 2001

TEXTO:Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, publicam-se os mapas I a VIII, a que se refere o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 6/91, modificados em virtude das alterações efectuadas até 30 de Setembro, respeitantes ao Orçamento do Estado de 2001:

MAPA I

Receitas do Estado

(ver mapa no documento original)

MAPA II

Despesas do Estado especificadas segundo a classificação orgânica, por capítulos (em contos)

3.º trimestre de 2001

(ver mapa no documento original)

MAPA III

Despesas do Estado especificadas segundo a classificação funcional (em contos)

3.º trimestre de 2001

(ver mapa no documento original)

MAPA IV

Despesas do Estado especificadas segundo a classificação económica (em contos)

3.º trimestre de 2001

(ver mapa no documento original)

MAPA V

Receitas globais dos serviços e fundos autónomos, segundo a classificação orgânica (em contos)

3.º trimestre de 2001

(ver mapa no documento original)

MAPA VI

Despesas globais dos serviços e fundos autónomos, especificadas segundo a classificação orgânica (em contos)

3.º trimestre de 2001

(ver mapa no documento original)

MAPA VII

Despesas globais dos serviços e fundos autónomos, especificadas segundo a classificação funcional (em contos)

3.º trimestre de 2001

(ver mapa no documento original)

MAPA VIII

Despesas globais dos serviços e fundos autónomos, especificadas segundo a classificação económica (em contos)

3.º trimestre de 2001

(ver mapa no documento original)

Direcção de Serviços do Orçamento, da Direcção-Geral do Orçamento, 12 de Outubro de 2001. - A Directora, Maria Fernanda Barreiro.